ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Processos Disciplinares e Investigatórios

Portaria n.º 028/2016 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Administrativa, e designa as funcionárias públicas **MARIANA GUIMARÃES, RENATA DE OLIVEIRA CUNHA e ANA ALICE DE SOUZA,** todas nomeadas pela Portaria n.º 4.176 para comporem a Comissão Sindicante, e sob a presidência da primeira, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando n.º 54/2016/SMCS/ljm de 24 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Poços de Caldas, MG, 01 de junho de 2016.

Mário Marques de Oliveira
Procurador Geral Interino do Município

Portaria n.º 029/2016 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o relatório final da Comissão Sindicante, referente ao Processo de Sindicância Administrativa, inslaurado pela Portaria n.º 050/2014 – PGM, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa os funcionários públicos **WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI, TÂNIA PEREIRA SILVA DO LAGO e ANA ALICE DE SOUZA,** nomeadas pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.258, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, analisar a aplicação de penalidade disciplinar, em face do funcionário público municipal de matrícula funcional n.º 6.426. Poços de Caldas, MG, 01 de junho de 2016.

Mário Marques de Oliveira
Procurador Geral Interino do Município

Portaria n.º 030/2016 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o relatório final da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 011/2015 – PGM, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa as funcionárias públicas **ELAINE CRISTINA REIS, VALÉRIA POLONIATO DE OLIVEIRA e LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA,** nomeadas pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.232, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, analisar a aplicação da pena prevista no art. 482, alínea "e" da C.L.T., em face das funcionárias públicas municipais da matrícula funcional de n.º 14.822 e de n.º 17.675. Poços de Caldas, MG, 01 de junho de 2016.

Mário Marques de Oliveira
Procurador Geral Interino do Município

Portaria n.º 031/2016 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de Tomada de Contas Especial e designa os servidores **MARIANA GUIMARÃES, RENATA DE OLIVEIRA CUNHA NOVAES e EMERSON EDUARDO DA CUNHA,** todos nomeados pela Portaria n.º 4.176, para comporem a Comissão, e sob a presidência da primeira, analisar a aplicação das penalidades por descumprimento do Decreto Municipal n.º 10.205/11, consoante Memorando n.º 642/SMCl/wec de 17 de dezembro de 2015 e Memorando n.º 644/SMCl/kn de 18 de dezembro de 2015, ambos da Secretaria Municipal de Controle Interno, em face da **Associação dos Amigos da Clínica da Alegria.** Poços de Caldas, MG, 01 de junho de 2016.

Mário Marques de Oliveira
Procurador Geral Interino do Município

Portaria n.º 032/2016 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os funcionários públicos **LEANDRO CORREA RODRIGUES, VALÉRIA NOGUEIRA RANDÓLI DE SÁ e CLAUDINEI SEBASTIÃO PEREIRA,** nomeados pela Portaria n.º 4.176 e 4.258, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no Ofício n.º 266.16 de 20 de maio de 2016, da 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, e analisarem a aplicação de penalidade disciplinar, em face da Conselheira Tutelar neste citada. Poços de Caldas, MG, 02 de junho de 2016.

Mário Marques de Oliveira
Procurador Geral Interino do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº029–SMA/16.** Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa Associação Círculo de Arte Com Ciência - ACACC, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.707.949/0001-38, sediada à Rua José Augusto de Carvalho, n.º 385, Jardim Centenário, CEP: 37.704-253, Poços de Caldas/MG, que representa especialista em artes visuais para a realização da Oficina Cultural "A Paisagem Cultural em uma cidade Sullurosa, um passeio pelo acervo iconográfico do Museu Histórico e Geográfico; Considerando que o valor pago será de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), correspondente ao cachê, produção e montagem da exposição; Considerando que o contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até o dia 16 de maio de 2016; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 029-SMA/16. Poços de Caldas, 12 de maio de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa Nº 027-SMA/16.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, pretende contratar a empresa De Angeli Feiras e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.231.492/0001-33, localizada à Rua Almirante Barroso, nº 1293, sala 1203, Centro, CEP 85.851-010, Foz do Iguaçu/PR, para participação da Secretaria Municipal Turismo no evento 11º Festival de Turismo das Cataratas em Foz do Iguaçu-PR; Considerando que a vigência deste contrato iniciar-se á da data de sua assinatura até o dia 17 de junho de 2016; Considerando que o valor total da locação será de R$870,00 (oitocentos e setenta reais); Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-599; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 027-SMA/16.Poços de Caldas, 03 de junho de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº030–SMA/16.** Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa João Luiz de Araújo Silva 08050094693, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.252.822/0001-98, sediada à Rua Barão do Campo Místico, nº 250, Centro, CEP: 37.701-039, nesta cidade, que representa com exclusividade fotógrafo para realização da Exposição fotográfica "Resgate das Manifestações Culturais Sulminorais"; Considerando que o valor pago será de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao cachê, produção e montagem da exposição; Considerando que o contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até o dia 22 de maio de 2016; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 030-SMA/16. Poços de Caldas, 12 de maio de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DECRETO Nº 11.909 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **HELMAR FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento tipo III – UPA III,** com os vencimentos estabelecidos em lei. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal FERNANDO DE PAIVA POSSO Secretário Municipal de Governo

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão do Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no **Concurso Público Nº 001/2011** para comparecerem à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, à Avenida Francisco Salles, 343, munidas de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de contratação, preferencialmente das 12h30 às 17h30:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (001/2011)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
70ºLUGAR	LILIANY ARAUJO	MG15553912

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (001/2011)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
199º LUGAR	ISABEL ELISANGELA DOS SANTOS	MG11761317

PARA ADMISSÃO – (É NECESSÁRIO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA):
Duas Fotos 3X4 recentes;
Original e cópia do Certificado ou Diploma e Histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo (as cópias deverão ser AUTENTICADAS em Cartório);
Atestado de Antecedentes Criminais;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia da Certidão de Nascimento, se for solteiro(a)
Original e cópia da Certidão de Casamento; CPF do cônjuge;
Original e cópia da Certidão de Nascimento e Declaração escolar dos filhos de 07 a 14 anos;
Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de 0 a 6 anos;
Original e cópia da Carteira de Trabalho (Foto e Identificação);
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Original e cópia do RG;
Original e cópia do CPF;
Original e cópia do Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Original e cópia (02 cópias) da Carteira de Vacinação;
Original e cópia do Cartão Nacional do SUS;
Original e cópia do último Comprovante de Contribuição Sindical;
Original e cópia do Certificado de Reservista;
As candidatas deverão apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidas de todos os documentos solicitados no recrutamento. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.
Poços de Caldas, 03 de junho de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa Nº 023-SMA/16.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pretende contratar a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33, localizada à Avenida Benjamin Constant, nº 322, Centro, CEP: 37.010-000, Varginha/MG, para locação de equipamentos multifuncionais; Considerando que a vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Considerando que o valor mensal será de R$ 19.379,50 (dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R$ 116.277,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais); Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.05.04.04.131.1301.2055.3.3.90.39.00-233; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV. RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 023-SMA/16.Poços de Caldas, 03 de junho de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-SMA/16.** Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde pretende aderir à ata de Registro de Preços nº 209/2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cuja detentora é a empresa Sistema Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob número 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, CEP 37.701-011, nesta cidade, para aquisição de equipamentos e serviços de comutação de pacotes de dados, conforme Ata de Registro de Preços nº 209/2015–Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2015, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; Considerando que o contrato iniciar-se-á a contar da data da sua assinatura, com vigência 12 (doze) meses; considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.12.09.10.301.1314.2574.4.4.90.52.00-766; **RATIFICO** o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-SMA/16. Poços de Caldas, 03 de junho de 2016. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DME distribuição
DME DISTRIBUIÇÃO S/A DMED

DMED – Resultado final do Pregão na forma eletrônica nº. 014/2016, objetivando a aquisição de matérias para rede subterrânea. Licitantes vencedoras: **TYCO ELETRONICS BRASIL LTDA** para os lotes: 01, 04, 06, 07 e 10 - Valor total da contratação c/ impostos inclusos: R$ 50.755,46 / **SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para os lotes 02, 03, 05, e 11 - Valor total da contratação c/ impostos inclusos: R$ 70.502,10 / - Valor total da contratação c/ impostos inclusos: R$ 121.257,56. Prazo de entrega: 10 dias após o prazo de inspeção definido em contrato, após a data de sua assinatura. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Elaine Rossi Felipe (Portaria nº. 014/2016).

Resultado de Sorteio - Edital de Chamamento Público nº 001/2016

OBJETO: Composição da Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelas Empresas DME, DMED e DMEE, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010. / Resultado: Manteve vínculo com a DMED: Patrícia Aparecida de Oliveira – CPF 048.783.556-54 (sendo a única candidata com vínculo empregatício a manifestar interesse na participação neste certame); / Não manteve vínculo com a DMED, DMEE OU DMEP: Maria Isabel Braga Souza – CPF 066.475.336-13; Ana Amélia Franco – CPF 066.088.466-65. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação (Portaria 014/2016).

Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da pregoeira exposta na ata de adjudicação relativa ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016, protocolado tempestivamente pela empresa ALPHABRÁS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, de fl. 213, bem como Contrarrazão lambém apresentada tempestivamente pela empresa CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP, de fls. 217 a 232, se faz necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação já foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Pregoeira, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta autoridade. Pelo exposto, DECIDO manter a decisão proferida nas fls. 237 a 240, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório da decisão, considerando o recurso interposto pela licitante ALPHABRÁS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA ME como inteiramente DESPROVIDO, mantendo a licitante CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP como adjudicatária do certame. Publique-se. Poços de Caldas, 3 de junho de 2016. LUIS CARLOS DOS SANTOS Diretor Administrativo-Financeiro DME Distribuição S.A. – DMED

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2014

Referente ao Edital de Concorrência nº. 004/2013. Objeto contratual: Prestação de serviços para execução indireta do empreitada para a construção do empreendimento denominado Novo Bay de Saída de Linha 138 kV – SE Interligação. Motivo: (i) prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias) ou seja, até **23.08.2016.** (ii) acréscimo contratual na ordem de R$ 22.914,98 (vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) correspondente a 4,67 % (quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor contratado . Contratante: DME Distribuição S.A.- DMED. Contratada: RH Engenharia Ltda. Pela DMED: Marcos Rogerio Alvim – Diretor Superintendente/ Luiz Carlos dos Santos – Diretor Administrativo Financeiro/ Pela Santa Clara: José Santiago Junior - Diretor Técnico. Data da assinatura: 25 de maio de 2016.

Extrato de contrato n.º 200/16 Dispensa n.º 026-SMA/16. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: João Batista dos Santos. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Ceará, nº 149, Centro para instalações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Valor Total: R$ 57.600,00. Vigência: de 25/05/16 a 25/05/2017. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.1301.2018.3.3.90.36.00-182 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Segundo **Termo Aditivo n.º 202/14 – Inexigibilidade n.º 023-SMA/14** – Contratação do "Grupo de Serestas Poços de Caldas" para apresentações musicais no Coreto Municipal. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Grupo de Serestas Poços de Caldas. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 16 de Junho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Turismo, nº 130/2016/SMT/GRVF/LVS, bem como Cláusula Quinta, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 16/06/14 a 16/06/17. Autorização: Secretária Municipal de Turismo. **Segundo Termo Aditivo n.º 246/14 – Inexigibilidade n.º 002-SMA/14** – Contratação de empresa especializada em procedimentos laboratoriais e análises clínicas constantes da Tabela SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Ibolab-Instituto Médico de Exames Laboratoriais Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 09 de Julho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde, nº 184/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, subitem 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 09/07/14 a 09/07/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Segundo Termo Aditivo n.º 654/14 – Inexigibilidade n.º 054-SMA/14** – Contrato de prestação de serviços bancários. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Banco do Brasil S.A. Objeto: visando o seguinte: I – Fica prorrogado o contrato, passando a data de seu vencimento para 14 de Abril de 2017. II – Fica alterada a tabela de descrição dos serviços a que se refere o subitem 5.1.1. do contrato, para a forma seguinte, passando o valor por guia recebida de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) III - Fica incluído no objeto da prestação dos serviços bancários de recolhimento de tributos pelo sistema DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO, no valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por lançamento. IV – Fica excluída a prestação de serviços nos guichês de caixa a que se referem os subitens 3,13 e 5.1.1. do Contrato, mantida a forma de atendimento por meio de estabelecimento própria, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, internet *banking*, vedada qualquer sobretaxa sobre este mesmo serviço. Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 0017812-266/2016 e Memorandos Internos nº 033/2016-SMF, 038/2016-SMF, da Secretaria Municipal da Fazenda, e com fundamento nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 5.2.1. do contrato. Vigência: 14/04/15 a 14/05/17. Autorização: Secretária Municipal de Fazenda. **Segundo Termo Aditivo n.º 188/14 – Inexigibilidade n.º 066-SMA/13** – Contratação de empresas (laboratórios) para prestação de serviços de exames citopatológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Biosalli Laboratório Clínico S/S Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 27 de Junho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 156/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, item 7,1 e 7.2 do referido contrato, Vigência: 27/06/14 a 27/06/17, Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Segundo Termo Aditivo n.º 174/14 – Inexigibilidade n.º 017-SMA/13** – Contratação de médicos (PJ) para a prestação de serviços. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Cardiopos Ltda-ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 11 de Junho de 2017, Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 156/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 11/06/14 a 11/06/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Terceiro Termo Aditivo n.º 150/14 – Inexigibilidade n.º 017-SMA/13** – Contratação de médicos (PJ) para a prestação de serviços. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: MED-Centro Médico Atorjo Sociedade Simples Pura-ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 02 de Junho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 156/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 02/06/13 a 02/06/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Quarto Termo Aditivo n.º 393/12 – Inexigibilidade n.º 041-SMA/11** – Contrato de clínicas especializadas (pessoa física) para realização de exames em servidores municipais (exames admissionais, demissionais, periódicos e avaliações clínicas), na especialidade de oftalmologia, para a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Ameclin Assistência Médica Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 20 de junho de 2017. Aditivo contralual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas nº 099/2016, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 20/12/12 a 20/06/17. Autorização: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **Terceiro Termo Aditivo n.º 221/13 – Inexigibilidade n.º 020-SMA/13** – Contratação de médico especialista (pessoa física) para atendimento dos horários do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: João Paulo Granato. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data do seu vencimento para 25 de julho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 184/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, subitem 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 25/07/13 a 25/07/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Segundo Termo Aditivo n.º 095/14 – Inexigibilidade n.º 017-SMA/13** – Contratação de médico para prestação de serviços na realização de cirurgias oftalmológicas, exames diagnósticos e demais procedimentos especializados descritos na tabela SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Rodrigo Ugolini Ferreira-ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 04 de Junho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 156/2016 LETS, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.1 e 7.2 do referido contrato, Vigência: 04/06/14 a 04/06/17, Autorização: Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 026-SMA/16.** Considerando que o Município de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pretende locar o imóvel situado à Rua Ceará, nº 149, Centro, para instalações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando ser o proprietário do referido imóvel o Sr. João Batista dos Santos; Considerando que o prazo de locação do referido imóvel é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos até o limite máximo permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, se do interesso da Administração; Considerando que o valor locatício é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) conforme Laudo de Inspeção, Vistoria e Avaliação e Portaria n.º 019-SMAGP/2016 emitidos para o imóvel e proposta de locação; Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.05.01.04.122.1301.2018.3.3.90.36.00-182 e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso X; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 026-SMA/16, Poços de Caldas, 24 de maio de 2016, Maria Luisa Untura Carneiro Santiago, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93
Contrato nº 035/2015 – Pregão Eletrônico nº 077/2015- Processo nº 091/2015 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** - Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia fixa comutada (STFC e 0800) mediante o fornecimento de um link digital – Prazo de Execução e vigência : o prazo é de 12 (doze) meses contados à partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação do contrato – Do Valor: R$ 213.728,54 (duzentos e treze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e dos documentos fiscais legalmente exigíveis – Dotação Orçamentária: 040301- Manutenção das Atividades Serviços Públicos Comerciais – 01227- 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 17,123,17026,004- Celebração:10/05/2016 - Signatários: Alair Assis - Diretor Presidente – Augusto Delfraro Barros e Ricardo de Oliveira Bueno - Representantes - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

Acesse o jornal Mantiqueira online: www.mantiqueira.inf.br